



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS (DD DA ACADEMIA)

APROVADO <u>Por 8 VOTOS</u>
<u>A FAVOR 12 VOTOS CONTRAS</u>
Em <u>13</u> de <u>JULHO</u> de <u>2021</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 019/2021

Art. 1º - Aciona o inciso XIX no Art. 47 ao Projeto de Lei 002/2021, LDO, o seguinte texto:

XIX – Manutenção do repasse ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) , conforme lei vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Publique e Cumpras-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Junho de 2021.

ROBERTO SILVEIRA DA FARIAS (DD da Academia)

VEREADOR – PSD

RECEBI: 29/06/2021

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral